Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA SUPRESSIVA N º _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda supressiva ao parágrafo 1º, do Art. 28, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Suprime-se o § 1º. do Art. 28, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

Art. 28 (...)

Incisos I, II e III (...)

§ 1º. SUPRIMIR

§ 2º. (...)

§ 3º. (...)

Natal/RN, 29 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios senhores vereadores e senhoras vereadoras, o Art 28, do Plano Diretor, trata das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) quanto às suas subdivisões.

Aquela região é em sua maioria composta de habitações residenciais unifamiliares. Os espaços físicos que a minuta pretende remover da AEIS, é motivo de expectativa positiva da comunidade, quanto à construção de equipamentos públicos e ainda, habitações de interesse social como forma de mitigação dos muitos problemas ocasionados pela ausência de infraestrutura pública e saneamento básico.

A retirada ou inclusão de novos espaços físicos de quaisquer zonas necessita de tempo para estruturação prática no bairro, sobretudo a elaboração de audiências públicas, haja vista que, em especial aquela região poderá sofrer pressão imobiliária, podendo ser destinada para outros fins.

Nesse contexto, requeiro aos meus pares a aprovação da emenda em comento, visando aprimorar a legislação que ora discutimos.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.